

REGISTRO DE IMÓVEIS

8.a Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
2.º andar - Sala 3 - Fone 232-4107

TITULAR:**ITALO CONTI JÚNIOR**

C. P. F. 004056559/81

REGISTRO GERAL

FICHA

21611/1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 21611

C. **IMÓVEL:** - Constituído pelo Terreno Rural, sem benfeitorias, cujo todo mede 47.795,00 metros quadrados, ou seja 1 alqueire e 39 litros, situado no lugar Campo Santana, nesta Capital, no Distrito de Tatuquara, com as seguintes medidas e confrontações: - começou na estaca OPP, cravada a 1,00 metros da divisa com o loteamento Jardim Dom Bosco; daí seguiu-se ao rumo magnético de 85º 00' SO pela rua projetada, uma extensão de 96,15 metros até a estaca nº 1, rumo de 85º = 30' SO mediu-se 87,40 metros até a estaca 2, rumo de 86º 15' SO mediu-se 92,40 metros até a estaca 3; aí com ord. de 1,00 metros a esquerda até a divisa, rumo de 85º 59' SO mediu-se 55,60 metros até a estaca 4; aí com ord. de 1,20 metros a esquerda até a divisa rumo de 76º 19' SO mediu-se 10,80 metros até a estaca 5; aí com ord. de 0,20 metros à direita até a divisa, rumo de 85º 34' SO seguiu-se pela rua projetada confrontando com o mesmo loteamento Jardim Dom Bosco, uma extensão de 162,40 metros até a estaca 6; aí com ord. de 0,40 metros a esquerda até a cerca de arame, rumo de 8º 23' NO seguiu-se pela cerca, confrontando com terreno de propriedade da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, aos 6,20 metros cruzou-se o eixo da rua projetada, chegando-se aos 19,10 metros até a estaca 7; aí com ord. de 0,55 metros a esquerda até a cerca de arame, rumo de 13º 18' NO mediu-se 31,70 metros até a estaca 8; aí com ord. de 4,00 metros a esquerda até a divisa, rumo de 67º 19' NE seguiu-se por linha seca, confrontando com terreno de propriedade da COHAB.ct, numa extensão de 116,30 metros até a estaca 9; aí com ord. de 9,50 metros a esquerda = até a divisa rumo de 62º 44' NE mediu-se 257,80 metros até a estaca 10; rumo de 39º 35' SE seguiu-se por linha seca, confrontando com = Cláudio Renato da Rocha e outros, numa extensão de 226,90 metros até a estaca 11-OPP, fechando-se a poligonal do levantamento topográfico e perfazendo uma área total de 47.795,00 metros quadrados. **INCRA:** - sob nº 701.092.008.303. -

PROPRIETÁRIOS: - DOMINGOS TOSIN, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, C.I. 442.588-PR., CPF nº 159.036.309/44; ANTONIO TOSIN, C.I. nº 1.374.768-PR., e sua mulher ETELVINA PEREIRA TOSIN, do lar, C.I. = nº 1.377.503-PR., ele do comércio, CPF nº 110.419.359/00, brasileiros casados, todos residentes e domiciliados à Rua Delegado Bruno de Almeida s/nº, nesta Capital; OTILIO JOÃO TOSIN e MAFALDA TOSIN, brasileiros, residentes nesta Capital. -

TÍTULO AQUISITIVO: - nº 8872 do livro 3-C da 3a. Circunscrição. -

RESSALVA: - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o § 1º. Artº. 21, do Prov. nº 260. - DOU FR. - CURITIBA, 03 DE SETEMBRO DE 1980. - (a) - OF. DO REGISTRO. -

R. 1/21611: - Protocolo 28071. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 182 do livro nº 59 do Tabelião Distrital de Tatuquara desta Capital, datada de 09 de agosto de 1980, DOMINGOS TOSIN; ANTONIO TOSIN e sua mulher ETELVINA PEREIRA TOSIN-supra qualificados, venderam a "CLAUDIO RENATO ROCHA", brasileiro, solteiro, = maior, funcionário público estadual, C.I. nº 408.917-PR., CPF nº . 064.332.439/91, residente e domiciliado à Rua Santa Regina nº 285, = nesta Capital, a **PARTE IDEAL** de 23.897,50 metros quadrados, do imóvel objeto da presente Matrícula, pela importância de Cr\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS), sem condições. - (DIST. 2148. SISA: - T. N. 8082163-3 e 8158500-3. IAPAS: - C.Q. nº 379.018-Série "C", refe -

SEGUE NO VERSO

Esse documento foi assinado digitalmente por ITALO CONTI JUNIOR - 04/02/2021 10:23 PROTOCOLO: S21020014070D

www.registradores.org.br

Registradores
MATRÍCULA N.º 21611

CONTINUAÇÃO
rente ao FUNRURAL. - CUSTAS: - Cz\$ 2.370,00. - DOU FE. - CURITIBA, 08 DE SETEMBRO DE 1980. - (a) [assinatura] OF. DO REGISTRO. -

R.2/21.611 - Prot. 102.769:- Consoante escritura pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 200 do livro 98-E, nas notas do Tabelião distrital do Pinheirinho, desta capital, em data de 23 de agosto de 1988, CLAUDIO RENATO ROCHA, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual, C.I. 408.917-PR, CPF 064.332.439/91, residente e domiciliado à Rua Ouro Verde, 414, nesta capital, vendeu à "COORDENADORIA DAS ASSOCIAÇÕES E CONDOMÍNIOS-CAC", sediada à R. Olga de Araújo Espindola, 744, Capão Raso, nesta capital, CGC/MF 80.564.081/0001-91, A PARTE IDEAL DE 23.897,50 METROS QUADRADOS que possuía no imóvel objeto da presente matrícula (adquirida na forma do registro 01 da presente matrícula), pela importância de Cz\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados), sem condições. (SISA: Talão nº 13.957 pago sobre Cz\$ 3.950.000,00. CUSTAS Cz\$ 13.187,84). DOU FE. - CURITIBA, 12 DE SETEMBRO DE 1988. (A) [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

RBS

AV.3/21.611 - Prot. 116.315:- Consoante certidão datada de 17 de outubro de 1989, expedida pela 3a. circunscrição desta comarca, extraída da transcrição 8872 do livro 3-C daquele registro, que fica arquivada neste ofício, AVERBA-SE na presente matrícula, o CASAMENTO DA PROPRIETÁRIA MAFALDA TOSIN com MIGUEL DUBAS ZACARCHUKA, passando a mesma a assinar-se MAFALDA TOSIN ZACARCHUKA. (CUSTAS: - NCz\$ 24,00). DOU FE. CURITIBA, 14 DE FEVEREIRO DE 1990. (a) [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

R.4/21.611 - Prot. 116.315:- Consoante escritura pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 166 do livro 47, nas notas do Tabelião distrital do Tatuquara, nesta capital, em data de 25 de agosto de 1975, MAFALDA TOSIN ZACARCHUKA, do lar, e seu marido MIGUEL DUBAS ZACARCHUKA, do comércio, brasileiros, casados, residentes no distrito do Tatuquara, nesta capital, ela filha de Angelo Tosin e Rosa Tosin, ele filho de João e Catarina Zacarchuka, CPF 111.088.949/68, venderam à "ROSARIO SANTINOR TORTATO", brasileiro, casado, do comércio, C.I. 334.363-PR, CPF 007.159.309/82, residente nesta capital, A PARTE IDEAL DE 11.948,7 METROS QUADRADOS do imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), sem condições. (DIST. 757. SISA: Talão 19.908. CUSTAS NCz\$ 206,85). DOU FE. CURITIBA, 14 DE FEVEREIRO DE 1990. (A) [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

R.5/21.611 - Prot. 116.316:- Consoante escritura pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 170 do livro 82, nas notas do Tabelião distrital do Tatuquara, nesta capital, em data de 04 de março de 1986, ROSARIO SANTINOR TORTATO, do comércio, C.I. 334.363-PR e sua mulher MARIA DE LOURDES LEMOS TORTATO, do lar, C.I. 460.555-PR, brasileiros, casados, CPF 007.159.309/82, residentes e domiciliados à Rua Jorge Tortato, 6, nesta capital, venderam à "OCTAVIO MOREIRA DE SOUZA", brasileiro, casado com LAURINDA DE ANDRADE SOUZA, em regime de comunhão universal de bens, corretor de imóveis, portador da C.I. 139.661-PR, CPF 025.914.139/91, residentes e domiciliados à Avenida Winston Churchill, 1260, nesta capital, A PARTE IDEAL DE 11.948,7 METROS QUADRADOS que possuíam no imóvel objeto =

SEQUE

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registral de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ITALO CONTI JUNIOR - 04/02/2021 10:23 PROTOCOLO: S21020014070D

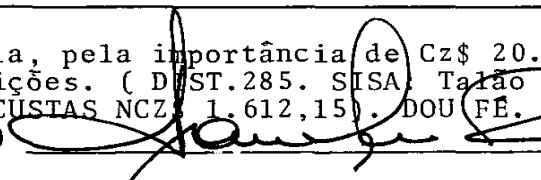




FICHA

21.611/2

CONTINUAÇÃO

da presente matrícula, pela importância de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), sem condições. (D/ST.285. SISA: Talão 2718 pago sobre .. Cz\$ 33.600.000,00. CUSTAS NCZ 1.612,15). DOU FE. CURITIBA, 14 DE FEVREIRO DE 1990. (A)  OFICIAL DO REGISTRO.

RBS

R.6/21.611-Prot. 117.150.- Consoante Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada a fls. 091 do livro 117-E nas notas do Tabelião Distrital do Pinheirinho nesta Capital, em data de 03 de Janeiro de 1990, COORDENADORIA DAS ASSOCIAÇÕES E CONDOMÍNIOS-CAC, entidade jurídica de direito privado, com sede à Rua Olga de Araújo Espindola 744, Capão Raso, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob número 80.564.081/0001-91, vendeu à "ASSOCIAÇÃO E CONDOMÍNIO CALIFORNIA" entidade filantrópica, com sede a Rua das Andorinhas, s/nº, Campo - Santana, Bairro Dom Bosco, nesta Capital, devidamente inscrita no - CGC/MF sob nº 81.187.973/0001-83, "MARIO BATISTA DOS SANTOS", brasileiro, pedreiro, casado sob o regime de comunhão de bens, com CARME LITA GOMES DE OLIVEIRA, portador da C.I. 4.351.497-0-Pr, e CPF sob nº 200.989.019-15, "SILVINO MAURILIO DE SOUZA", brasileiro, solteiro, maior, empilhador, portador da C.I. 4.092.428-0-Pr e inscrito no CPF/MF sob nº 531.553.199-68, "PAULO LEITE DE SIQUEIRA", brasileiro, operador, casado sob o regime de comunhão universal de bens com RENILDA ANDRADE PIRES DE SIQUEIRA, portador da C.I. sob número 4.261.755-5-Pr, e inscrito no CPF/MF 588.379.579-84, "ANTONIO JOSÉ-MAIA", brasileiro, pedreiro, casado sob o regime de comunhão de bens, com LUCIA ROSA ALVES DE LIMA MAIA, portador da C.I. sob número 808.234-Pr, e inscrito no CPF/MF 337.568.729-04, "GERALDO MONTEIRO", brasileiro, pedreiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com MARIA DOS ANJOS MONTEIRO, portador da C.I. sob nº 4.789.662-2-Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº 302.369.679-91, "JOÃO-PEDRO DE BRITO", brasileiro, pedreiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com ROSANGELA MARIA ESCARATE DE BRITO, portador da C.I. nº 4.314.564-9-Pr, e inscrito no CPF/MF sob número - 630.290.659-87, "SERGIO ZEZUTKO", brasileiro, solteiro, maior, operador de máquinas, portador da C.I. nº 4.001.427-6-Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº 651.470.909-59, "ILSON GONÇALVES DE FREITAS", brasileiro, solteiro, operador de máquinas, maior, portador da C.I. nº 3.551.343-4-Pr, e inscrito no CPF/MF 500.126.579-72, "JOSÉ BARBOSA-DOS SANTOS", brasileiro, solteiro, maior, pintor, portador da C.I. 1.779.475-Pr, e inscrito no CPF/MF 401.627.539-34, "ATAIDE MARTINS" brasileiro, aux. de produção, casado sob o regime de separação de bens, com MARIA APARECIDA FERREIRA MARTINS, portador da C.I. sob nº 3.162.816-4-Pr, e inscrito no CPF/MF nº 207.892.039-87, "ALTEVIR-CARLOS SIQUEIRA CORTES", brasileiro, marceneiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com MARILDA PEREIRA CORTES, portador da C.I. nº 2.209.396-Pr, e inscrito no CPF/MF 387.866.649-72, - "MARIA ELIZABETE GIRO DE SOUZA", brasileira, do lar, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com VALMIR VELAMES DE SOUZA, portadora da C.I. nº 4.875.653-0-Pr, e inscrita no CPF/MF sob número- 778.457.309-04, "NOSOR LUIZ BARBOSA", brasileiro, separado judicialmente, aux. de produção, portador da C.I. 3.242.501-1-Pr, e inscrito no CPF/MF 793.000.269-69, "VANIL PINHEIRO", brasileiro, mecânico casado sob o regime de comunhão universal de bens, com SEBASTIANA - PINHEIRO, portador da C.I. 955.958-Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº- 462.447.279-91, "HELIO MAXIMO", brasileiro, aux. de produção, casado sob o regime de comunhão de bens, com MARIA JOSÉ MÁXIMO, portador da C.I. nº 3.191.974-6-Pr, e inscrito no CPF/MF 424.330.889-68, "BENEVIDES GONÇALVES DE ASSIS", brasileiro, aux. de produção, casado sob o regime de comunhão universal de bens, com MARIA NAIR DIAS DE-ASSIS, portador da C.I. 3.226.475-1-Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº

SEGUE

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ITALO CONTI JUNIOR - 04/02/2021 10:23 PROTOCOLO: S21020014070D



CONTINUAÇÃO

621.425.939-68, "JOÃO MACEDO SANTANA", brasileiro, aux. de produção casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com ELIETE ANTONIO SANTANA, portador da C.I. 4.265.089-7-Pr, e inscrito no CPF/MF - 597.914.039-53, "OVANI RIBEIRO RAMOS", brasileiro, soldador, casa do sob o regime de comunhão parcial de bens, com CRENILDA TEIXEIRA PINHEIRO RAMOS, portador da C.I. nº 3.537.474-4-Pr, e inscrito no - CPF/MF sob nº 491.781.059-00, "NOEL ANTONIO DE LIMA", brasileiro, - carpinteiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com - MARIA CÉLIA ALFERES DE LIMA, portador da C.I. nº 4.705.906-2-Pr, e - inscrito no CPF/MF sob nº 645.090.109-82, "DARCI DOS SANTOS GONÇALVES", brasileiro, aux. de produção casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com ROMILDA MARIA GONÇALVES, portador da C.I. sob - nº 2.119.977-Pr, e inscrito no CPF/MF 394.191.189-91, "CARLOS BORRIERO", brasileiro, solteiro, aux. de produção, portador da C.I. nº 22.438.976-2-SP e inscrito no CPF/MF 751.611.419-72, "LUIZ CARLOS-DE LIMA MAIA", brasileiro, aux. de produção, casado sob o regime - de comunhão parcial de bens, com CLEUNICE VIGINOSK DA SILVA MAIA, - portador da C.I. 4.232.444-2-Pr, e inscrito no CPF/MF sob número - 724.757.499-20, "NELSON DA SILVA CAMPOS", brasileiro, operador de - prensa, casado sob o regime de comunhão de bens, com FRANCISCA LAU-RA LEMES CAMPOS, portador da C.I. 12.872.784-SP, e inscrita no CPF- MF sob nº 451.686.879-20, "JOSÉ MILA", brasileiro, servente, casado - sob o regime de comunhão parcial de bens com NEUSA APARECIDA PINHEI- RO MILA, portador da C.I. 2.084.464-Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº 401.787.739-72, "FELIPE RAMOS DE OLIVEIRA", brasileiro, autônomo - casado sob o regime de comunhão de bens, com IZABEL LIMA DE OLIVEI- RA, portador da C.I. 5.568.305-0-Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº - 425.027.489-68, "JOSÉ DA CUNHA VERGINELI", brasileiro, aux. de - produção, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com MA- RIA JOSÉ LIMA VERGINELI, portador da C.I. 1.825.166-Pr, e inscrito - no CPF/MF 020.787.038-18, "JOSÉ MANOEL VIDAL DE GODOI", brasileiro - comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, com - DIRCE PIRES DE GODOI, portador da C.I. 556.390-9-Pr, e inscrito no - CPF/MF 205.494.589-72, "DINIZ DE MATOS", brasileiro, operador de má- quinas, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com MARLE- NE SANTOS DE MATOS, portador da C.I. nº 1.555.180-Pr, e inscrito no - CPF/MF 354.945.069-91, "APARECIDO PERES", brasileiro, solteiro, - maior, ajudante de motorista, portador da C.I. 4.475.220-4-Pr, e ins- crito no CPF/MF nº 675.846.679-53, "ADÃO POTSYK", brasileiro, - solteiro, maior, bancário, C.I. 2.214.346-8-Pr, e inscrito no CPF/- MF sob nº 477.844.589-91, "GILMAR SALLES DE OLIVEIRA", brasileiro - solteiro, maior, motorista, portador da C.I. 13.816.181-SP, e ins- crito no CPF/MF 045.316.878-76, "OSVALDO DIAS SALLES", brasileiro, - operador de máquinas, solteiro, maior, portador da C.I. 3.930.723-5 - Pr, e inscrito no CPF/MF nº 704.854.379-53, "ANTONIO BORRIERO FI- LHO", brasileiro, vigia, casado sob o regime de comunhão de bens, - com MARIA FRANCISCA VELOZO DE OLIVEIRA, portador da C.I. sob número - 5.428.843-3-Pr, e inscrito no CPF/MF 234.994.949-49, "SILVIO RIBEI- RO DA SILVA", brasileiro, pintor, casado sob o regime de comunhão - de bens, com CARLINDA MARTINS DA SILVA, portador da C.I. sob número - 2.227.676-Pr, e inscrito no CPF/MF 328.465.849-15, "INAIR ANGELINA - BEGALI", brasileira, do lar, casada sob o regime de comunhão de - bens, com VITÓRIO BEGALI, portadora da C.I. 3.433.595-8-Pr, e ins- crita no CPF/MF sob nº 697.057.559-49, "APLIGIO MIGUEL", brasilei- ro, aux. de entrega, casado sob o regime de comunhão universal de - bens, com ANA MARIA SILVA MIGUEL, portador da C.I. 1.778.866-Pr, e - inscrito no CPF/MF sob nº 458.766.909-10, "ISMAEL MAURICIO VIEIRA", - brasileiro, porteiro, casado sob o regime de comunhão de bens, com - SILVÉRIA FRANCISCA DA ROCHA VIEIRA, portador da C.I. nº 3.764.022-0 - Pr, e inscrito no CPF/MF 481.833.269-00, "NELSON DE SOUZA", brasi- - leiro, cabista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com - MARIA BENEDITA CARVALHO DE SOUZA, portador da C.I. 1.615.722-8-Pr, - e inscrito no CPF/MF 361.538.261-72, "DIRCE LEAL DA SILVEIRA", bra- - sileira, do lar, casada sob o regime de comunhão parcial de bens -

SEGUIE

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registral de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ITALO CONTI JUNIOR - 04/02/2021 10:23 PROTOCOLO: S21020014070D



CONTINUAÇÃO

com JOÃO CARLOS DA SILVEIRA, portadora da C.I. 4.237.157-2-Pr, e - inscrita no CPF/MF 391.932.929-53, "SIDENEY PEREIRA", brasileiro, solteiro, aux. de produção, maior, portador da C.I. 3.468.516-9-Pr, e inscrito no CPF/MF 426.841.709-59; "VALDECI PEDROSA VELAMES", brasileiro, aux. de produção, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com EDNA TARGINO DA SILVA VELAMES, portador da C.I. sob nº 3.817.664-1-Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº 570.705.639-49, "EDIMAR-BRUNIERA", brasileiro, aux. de produção, solteiro, maior, portador da C.I. 4.495.164-9-Pr, e inscrito no CPF/MF 699.141.769-68, "IVAN CESAR DE GODOI", brasileiro, empacotador, menor púbere, com 19 anos de idade, portador da C.I. 5.065.631-4-Pr, e inscrito no CPF/MF nº 763.904.709-91, neste ato assistido por seu pai JOSÉ MANOEL VIDAL DE GODOI, brasileiro, aux. de produção, casado, portador da C.I. nº 556.390-9-Pr, "BENEDITA DIVANIR CHUIKO", brasileira, solteira, maior, servente, portadora da C.I. 3.185.702-3-Pr, e inscrita no CPF/MF 470.140.169-20, "JOSÉ MARIA RODRIGUES", brasileiro, autônomo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com IVANDETE RODRIGUES DA COSTA, portador da C.I. 3.886.866-7-Pr, e inscrito no CPF/MF 451.290.889-72, "GLAUCINEIA DA CUNHA VERGINELI BRUNIERA", brasileira, comerciante, casada sob o regime de comunhão de bens, com ANTONIO BRUNIERA, portador da C.I. 2.113.777-Pr, e inscrita no CPF/MF 100.684.739-15, "MARIA HELENA DE JESUS LIMA", brasileira, do lar, casada sob o regime de comunhão universal de bens, com JOÃO CANDIDO DE LIMA, portador da C.I. 5.451.296-1-Pr, e inscrita no CPF/MF 599.602.999-53, "SALVADOR RIBEIRO DA SILVA", brasileiro, motorista, casado sob o regime de comunhão de bens, com MARIA DE LOURDES MARTINS DA SILVA, portador da C.I. 609.886-0-Pr, e inscrito no CPF/MF 189.674.699-34, "VILSON MOURA DA SILVA", brasileiro, marceneiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com ELENITA DOS SANTOS MOURA DA SILVA, portador da C.I. 4.408.785-5-Pr, e inscrito no CPF/MF 610.647.429-04, "ANTONIO GOMES DA SILVA", brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, portador da C.I. nº 4.051.830-4-7-Pr, e inscrito no CPF/MF 553.037.309-72, "ILISIO TEIXEIRA DOS SANTOS", brasileiro, fiscal, casado sob o regime de comunhão universal de bens com MARIA DE LURDES TEIXEIRA DOS SANTOS, portador da C.I. nº 1.842.828-8-Pr, e inscrito no CPF/MF 258.575.509-63, "VALDENIR DOS SANTOS", brasileiro, operador de máquinas, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com NERLI BATISTA DOS SANTOS, portador da C.I. 3.489.045-5-Pr, e inscrito no CPF/MF 510.626.159-72, "JOSÉ RICARDO BRUNO DA SILVA", brasileiro, servente, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com ENILDA MARIA DA SILVA, portador da C.I. 3.977.641-3-Pr, e inscrito no CPF/MF 752.535.429-49, "VALDECIR BATISTA DE SOUZA", brasileiro, manobrista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com MARGARIDA ABIGAIL DE SOUZA, portador da C.I. 4.173.332-2-Pr, e inscrito no CPF/MF sob número 473.206.809-04, "DARCI DE SOUZA", brasileiro, operador, casado sob o regime de comunhão universal de bens, com IRENE RODRIGUES DE SOUZA, portador da C.I. 2.026.868-Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº 401.363.299-34, "ERMIRIO FERNANDES BRAGA", brasileiro, montador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com HELENA SOARES-FERNANDES BRAGA, portador da C.I. 1.642.112-Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº 519.895.909-00, "MARIA DAS DORES DOS SANTOS", brasileira solteira, maior, cozinheira, portadora da C.I. 3.123.432-8-Pr, e inscrita no CPF/MF 403.244.609-10, "OSVALDO PEREIRA DALUZ", brasileiro, pedreiro, casado sob o regime de comunhão de bens, com ALMERINDA CAVALHEIRA DALUZ, portador da C.I. 5.416.947-7-Pr, e inscrito no CPF/MF 683.215.979-04, "SOFIA GADONSKI", brasileira, solteira maior, do lar, portadora da C.I. 1.836.566-Pr, e inscrita no CPF nº 357.720.859-72, "JOSE PANTALEÃO VIEIRA", brasileiro, solteiro, maior, impressor, portador da C.I. 4.468.092-0-Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº 676.051.419-04, "AIRTON LUIZ DE ANDRADE", brasileiro, aux. de produção, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com VILMA FERREIRA DE ANDRADE, portador da C.I. sob nº 3.556.764-0/-

SEQUE

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ITALO CONTI JUNIOR - 04/02/2021 10:23 PROTOCOLO: S21020014070D



CONTINUAÇÃO

PR, e inscrito no CPF/MF nº 440.941.409-72, " JOSÉ LOURIVAL LUCIN " brasileiro, montador, casado sob o regime de comunhão de bens, com ELITA TOMAZONI LUCIN, portador da C.I. 975.130-Pr, e inscrito no CPF sob nº 273.982.859-49, " MARIA DA COSTA MARQUES ", brasileira, do lar, viúva, portadora da C.I. 1.783.914-Pr, e inscrita no CPF/MF sob nº 387.308.399-04, " ALFREDO DA CUNHA VIRGINELI ", brasileiro, desquitado, aux. de entrega, portador da C.I. 13.432.824-SP e inscrito no CPF/MF nº 236.578.719-34, " BRAZ SABINO GONÇALVES " - brasileiro, pedreiro, casado sob o regime de comunhão de bens, com MARLENE DÓRO GONÇALVES, portador da C.I. 1.157.980-Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº 286.336.289-53, " HÉLIO LEITE MENDES ", brasileiro-pedreiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com ABIGAIL DE FÁTIMA MENDES, portador da C.I. 3.511.918-3-Pr, e inscrito no CPF/MF nº 489.996.369-68, " WERALUCIA RODRIGUES DE BRITO ", brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da C.I. 3.715.480-6-Pr e inscrita no CPF/MF 489.613.969-00, " PEDRO INOCÊNCIO FERREIRA ", brasileiro, aux. de produção, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com ROSA BARBOSA FERREIRA, portador da C.I. sob nº 1.822.054-Pr, e inscrito no CPF/MF 495.754.149-34, " ALAIDE MARIA-MALAQUIAS FREIRE DOS SANTOS ", brasileira, do lar, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com REINALDO MARQUES DOS SANTOS, portadora da C.I. 4.147.963-9-Pr, e inscrita no CPF/MF sob nº 722.327.579-00, " APARICIO BRAZ BENTO ", brasileiro, operador de empilhadeira, casado sob o regime de comunhão universal de bens, com MARIA MATILDE BENTO, portador da C.I. 1.034.371-2-Pr, e inscrito no CPF/MF 1.034.371-2-Pr, digo com o CPF/MF sob número 318.734.809-20, " ALONSO FERREIRA DOS SANTOS ", brasileiro, solteiro, maior, montador, portador da C.I. 1.677.563-Pr, e inscrito no CPF/MF 301.948.579-72, " ANTONIO LUIZ MACIEL ", brasileiro, operador de máquinas, portador da C.I. 3.648.927-8-Pr, e CPF/MF sob nº 487.233.049-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com MARIA TEREZA MACIEL, residente nesta Capital, " MARINHO DE MORAES CUNHA ", brasileiro, mestre de obras, casado sob o regime de separação de bens, com CEOLÍ DO RÓCIO DA CRUZ CUNHA, portador da CDI nº 197862 da 15ª CSM-série L, da 5ª RM, filho de Augusto de Moraes Cunha e Ana Zwiner Cunha, e inscrito no CPF/MF 807.253.339-87 " VALDENIR INÁCIO DA SILVEIRA ", brasileiro, aux. de produção, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com REGINA DOS PRAZERES DA SILVEIRA, portador da C.I. nº 3.920.468-1-Pr, e inscrito no CPF/MF 535.985.129-53, " JOSÉ LAZARIO DE VASCONCELOS ", brasileiro-aux. de produção, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com TEREZINHA DE VASCONCELOS, portador da C.I. 942.537-Pr, e inscrito no CPF/MF 202.626.049-49, " EDSON RODRIGUES DE BRITO ", brasileiro, aux. de produção, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com ROSEMARI ARAÚJO DE BRITO, portador da C.I. sob número 4.444.457-7-Pr, e inscrito no CPF/MF 626.373.479-53, " JOSELITA - MAXIMO DA SILVA ", brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da C.I. nº 1.973.747-0-Pr, e inscrita no CPF/MF 553.091.359-87- " ANTONIO MARCELINO DE CRISTO ", brasileiro, aposentado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com FRANCISCA DE CARVALHO DE CRISTO, portador da C.I. nº 4.692.988-8-Pr, e inscrito no CPF/MF 541.564.169-68, " MARIA HELENA FORTE CORREA ", brasileira, do lar, casada sob o regime de comunhão de bens, com FRANCISCO CORREA, portador da C.I. 4.294.672-9-Pr, e inscrito no CPF/MF sob número 392.252.409-53, " ELDISSON PEREIRA DA SILVA ", brasileiro, solteiro maior, radialista, portador da C.I. 3.491.173-8-Pr, e inscrito no CPF/MF nº 468.726.559-68, " ISABEL SILVIA ALVES MELO ", brasileira do lar, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com JOÃO-MARTINS DOS SANTOS MELO, portador da C.I. 4.284.651-1-Pr, e inscrito no CPF/MF 688.401.369-91, " JOÃO BATISTA PADILHA ", brasileiro, aux. de produção, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com LEVELCINA MOREIRA PADILHA, portador da C.I. 1.541.171-4-Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº 253.703.249-72, " CELI ALBINO DE LIMA "

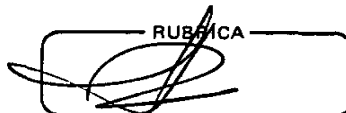
SEGUE

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ITALO CONTI JUNIOR - 04/02/2021 10:23 PROTOCOLO: S21020014070D





FICHA

21.611/4

CONTINUAÇÃO

brasileira, solteira, maior, bloquista, portadora da C.I. 3.676.549-6-Pr, e inscrita no CPF/MF 563.934.049-91, "LOETES FERREIRA", brasileiro, aux. de entrega, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com GERTRUDES PEREIRA DA SILVA FERREIRA, portador da C.I. nº 4.958.496-2-Pr, e inscrito no CPF/MF 653.607.539-00, "CARLOS == FRANCISCO QUEIROZ", brasileiro, operador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com ALBERTINA DOMINGOS MARTINS QUEIROZ, portador da C.I. nº 3.537.056-0-Pr, e inscrito no CPF/MF sob número 478.958.539-53, "ALBINO LUNARDI", brasileiro, pedreiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, com MATILDE LUNDARDI, portador da C.I. 3.190.908-2-Pr, e inscrito no CPF/MF 194.844.109-87, "SIRIA DA CRUZ PINTO", brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da C.I. nº 5.407.550-2-Pr, e inscrita no CPF/MF sob nº 475.394.299-68, a PARTE IDEAL DE 23.897,50 metros quadrados, no imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de NCz\$-NCz\$3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta cruzados novos), sem condições. OBSERVAÇÃO:- A PARTE IDEAL ora vendida fica pertencendo aos adquirentes nas seguintes proporções.- à Associação e Condomínio Califórnia, à parte de 5.297,50 metros quadrados, a Eldisson Pereira da Silva à parte de 1.200,00 metros e aos demais adquirentes a área de 17.400,00 metros quadrados, em comum. (IAPAS: Isenta. SISA- Guia nº 28.227 - pago sobre NCz\$ 148.127,53 - CUSTAS: NCz\$ 4.350,00) DOU FE.- CURITIBA, 28 DE MARÇO DE 1990. (a).

OFICIAL DO REGISTRO.-

-----Ju

R.7/21.611 - Prot.129.246: Consoante Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls.196 do Livro 155 em data de 24 de julho de 1981, nas notas do Tabelião do Cartório do Taboão, desta Cidade, e Escritura Pública de RE-RATIFICAÇÃO, lavrada às fls.090 do Livro 286, em data de 27 de dezembro de 1991, nas notas do Tabelião do Cartório de Notas e Protestos de Araucária, Comarca de Araucária, deste Estado; OTTILIO JOÃO TOZIM e sua mulher DILCE CASAGRANDE TOZIM, brasileiros, casados, ele do comércio, C.I. 162.874-PR., ela do lar, C.I. 421.452-PR., CPF/MF (em conjunto) nº 110.414.399-20, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Petit Carneiro, 771, venderam à "RENOVADORA DE PNEUS GUAIRA LTDA", com sede nesta Capital na Rua Tibagi, 885, CGC/MF 76.610.898/0001-81, PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/4, ou seja, 11.948,80 metros quadrados, do imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), sem condições. (DISTR.234/88 - CQ/FUNRURAL nº 718.068 - série A) INCRA 701.092.008.303, referente ao exercício de 1980 - SISA: Talão nº 25172070 paga sobre Cr\$900.000,00 - CUSTAS: Cr\$ 13.804,00). DOU FE. CURITIBA, 30 DE DEZEMBRO DE 1991. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

R.8/21.611 - Prot.129.247: Consoante o requerido em data de 30 de dezembro de 1991, devidamente assinado e com firma reconhecida, e faz prova a cópia da ATA da terceira alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 49420 por despacho em sessão de 18 de julho de 1991, que fica arquivada neste ofício, a RENOVADORA DE PNEUS GUAIRA LTDA., com sede nesta Cidade, na Rua Tibagi, 885, CGC/MF 76.610.898/0001-91, TRANSFERE à "RUBBER NEW - PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.", com sede e foro em Piraquara-PR, na AV Maringã, 1479, inscrita no CGC/MF 80.332.778/0001-37, a PARTE IDEAL DE 1/4, CORRESPONDENTE A 11.948,80 metros quadrados que lhe pertenciam no imóvel objeto da presente matrícula, para fins de integralização de capital social, no valor de Cr\$700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), sem condições. (CUSTAS: Cr\$ 13.804,00). DOU FE. CURITI

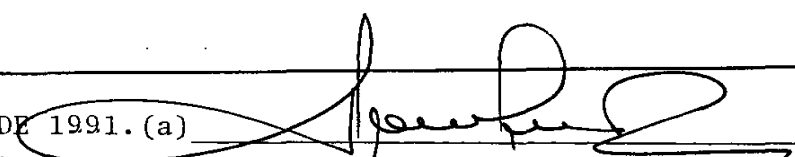
-----SEGUE-----

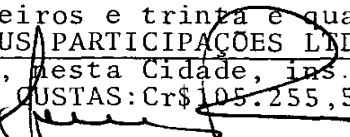
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ITALO CONTI JUNIOR - 04/02/2021 10:23 PROTOCOLO: S21020014070D

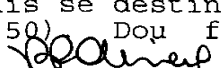


CONTINUAÇÃO

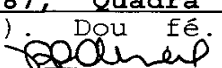
BA, 30 DE DEZEMBRO DE 1991. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.

R.9/21.611 - Prot.129.248: Consoante o requerido em data de 30 de dezembro de 1991, devidamente assinado e com firma reconhecida, e faz prova a cópia da ATA da Quarta Alteração Contratual, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 504611 por despacho em sessão de 24 de outubro de 1991; bem como o Termo de Nomeação de Peritos, Laudo de Avaliação, Termo de Avaliação e Protocolo de Cisão, datados de 30/08/1991, que ficam arquivados neste ofício, onde foi deliberada a CISAÇÃO do patrimônio da Rubber New Produtos de Borracha Ltda., a PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/4, ou sejam 11.948,80 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da Rubber New Produtos de Borracha Ltda., avaliada em Cr\$12.624.245,34 (doze milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco cruzeiros e trinta e quatro centavos), foi transferida à "GUAIRA PNEUS PARTICIPAÇÕES LTDA" com sede e foro na Rua Dante Angelote, nº 87, nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 76.610.898/0001-81. (CUSTAS: Cr\$105.255,50) DOU FE. CURITIBA, 30 DE DEZEMBRO DE 1991. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.

-----ts*

AV-10/21.611 - Prot.193.969, de 04/08/99 - Consoante requerimento de 16 de abril de 1999, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Ofício nº 178/93-SR(09)C-A, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA -, expedido nesta Capital, em 06 de maio de 1993, que ficam arquivados neste Ofício, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO do Cadastro** do imóvel objeto da presente matrícula, junto àquele Instituto, tendo em vista estar dito imóvel localizado no perímetro urbano desta Cidade de Curitiba e não mais se destinar a atividades agropecuárias. (Custas: 60 VRC = R\$-4,50) Dou fé. Curitiba, 04 de agosto de 1999. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.

am

AV-11/21.611 - Prot.193.969, de 04/08/99 - Consoante requerimento de 16 de abril de 1999, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Declaração de Indicação Fiscal nº 432/1999, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Curitiba, em 15.04.99, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, tem a seguinte **Indicação Fiscal: Setor 87, Quadra 353, Lote 064.000-8.** (Custas: 60 VRC = R\$-4,50) Dou fé. Curitiba, 04 de agosto de 1999. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.

am

R-12/21.611 - Prot. 232.882, de 08/03/2002 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 40/42, do Livro nº 314-E, no Tabelionato Distrital do Pinheirinho, desta Capital, em 01 de março de 2002, APARICIO BRAZ BENTO e sua mulher MARIA MATILDE

SEGUE

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Controladores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ITALO CONTI JUNIOR - 04/02/2021 10:23 PROTOCOLO: S21020014070D



CONTINUAÇÃO

BENTO, brasileiros, porteiro e do lar, portadores, ele da C.I. n° 1.034.371-2-PR e do CIC n° 318.734.809-20, ela da C.I. n° 1.203.842-9-PR e do CIC n° 307.093.779-91, residentes e domiciliados à Rua Primavera, 830 - Tatuquara, nesta Capital, venderam à LEILA GODOI DOS SANTOS, brasileira, casada, em 22.12.1990, sob o regime de comunhão universal de bens com ILSON LINO DOS SANTOS, vendedora, portadora da C.I. n° 5.129.315-0-PR e do CIC n° 840.953.189-53, residente e domiciliada à Rua das Andorinhas, 420, Jardim Dom Bosco - Tatuquara, nesta Capital, a PORTE IDEAL correspondente a 202,32558 metros quadrados que possuíam do imóvel objeto da presente matrícula (havida conforme registro 6), pelo preço de R\$-8.000,00 (oito mil reais), dos quais, R\$-650,00 (seiscentos e cinquenta reais), recebidos em moeda corrente nacional e o saldo de R\$-7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais), a ser pago em 14 (quatorze) parcelas iguais, mensais e fixas, representadas por Notas Promissórias, no valor de R\$-525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) cada uma, vencíveis, a primeira, em 15 de março de 2002 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até o término e quitação final. Condições: Foi instituído PACTO COMISSÓRIO, na forma do artigo 1.163, do Código Civil, pelo qual ficará de pleno direito desfeita a venda, se a adquirente deixar de efetuar um dos referidos pagamentos; servindo de quitação total do preço, o recibo passado no verso das referidas notas promissórias. Consta da escritura, em cumprimento ao que determina o Ofício Circular n° 04/95, da Corregedoria Geral da Justiça, declaração das partes, de que o imóvel não se destinará à qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299, do Código Penal e no art. 50, da Lei n° 6.766/79. (ITBI Guia n° 492.099, paga sobre o valor de R\$-8.000,00. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-16,00, quitada. Custas: 2.610 VRC = R\$-195,75). Dou fé. Curitiba, 08 de março de 2002. (a) Mele am

OFICIAL DO REGISTRO.

AV-13/21.611 - Prot. 232.881, de 08/03/2002 - Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 99, do Livro n° 42-N, no Tabelionato Distrital de Uberaba, desta Capital, em 20 de novembro de 1990, apresentada sob forma de Certidão, expedida em 19 de fevereiro de 2002, e registrada sob n° 4.184, do Livro 3, de Registro Auxiliar, deste Ofício, AVERBA-SE ao registro 12 (doze), da presente matrícula, que a adquirente LEILA GODOI DOS SANTOS e seu marido ILSON LINO DOS SANTOS, adotaram o regime de comunhão universal de bens para vigorar durante a vigência de seu casamento. (Custas: 60 VRC = R\$-4,50). Dou fé. Curitiba, 08 de março de 2002. (a) Mele am

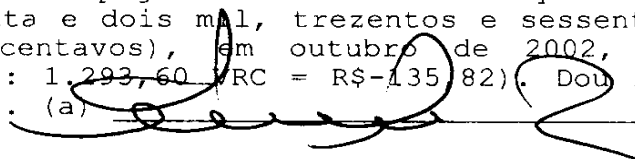
REGISTRO.

R-14/21.611 - Prot. 270.536, de 02/07/2004 - Consoante Mandado de Penhora e Avaliação, expedido nesta Capital, em 28 de janeiro de 2004, pelo Juízo Federal da Primeira (1ª) Vara das Execuções Fiscais da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, extraído dos Autos sob n° 20027000076523-4, de Execução Fiscal, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra GUAÍRA PNEUS LTDA. - CNPJ n° 76.610.898/0001-81 e Auto de Penhora e Depósito Particular, lavrado em 16 de junho de 2004, que ficam, por cópias, arquivados neste Cartório, efetua-se o registro da PENHORA da Parte Ideal correspondente a 11.948,80 metros quadrados ou 1/4 (um quarto) do

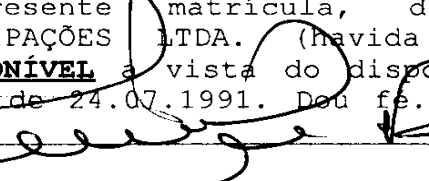
SEGUE



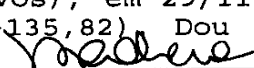
CONTINUAÇÃO

imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de GUAÍRA PNEUS PARTICIPAÇÕES LTDA. (havida conforme registro 9), para garantia do pagamento do débito exequendo no valor de R\$-42.363,81 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), em outubro de 2002, mais acréscimos legais. (Custas: 1.293,60 VRC = R\$-135,82). Dou fé. Curitiba, 06 de julho de 2004. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

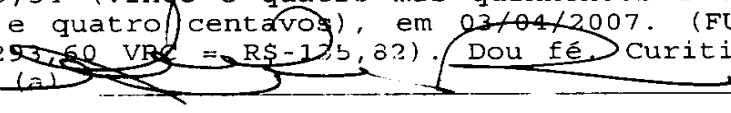
am

AV-15/21.611 - Prot. 270.536, de 02/07/2004 - Procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar que, em decorrência da constrição constante do registro 14 (quatorze), a **parte ideal correspondente a 11.948,80 metros quadrados ou 1/4 (um quarto)** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de GUAÍRA PNEUS PARTICIPAÇÕES LTDA. (havida conforme registro 9), tornou-se **INDISPONÍVEL** a vista do disposto no artigo 53, § 1º, da Lei nº 8.212, de 24.07.1991. Dou fé. Curitiba, 06 de julho de 2004. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

am

R-16/21.611 - Prot. 319.876, de 20/06/2007 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca de Curitiba, em 19 de março de 2007, extraído dos Autos sob nº 69.229/2006, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra GUAÍRA PNEUS PARTICIPAÇÕES LTDA. e Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 19 de junho de 2007, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do pagamento do débito exequendo no valor de R\$-25.597,80 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), em 29/11/2006. (FUNREJUS R\$-51,19. Custas: 1.293,60 VRC = R\$-135,82). Dou fé. Curitiba, 22 de junho de 2007. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

ea

R-17/21.611 - Prot. 339.130, de 26/06/2008 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca de Curitiba, em 04 de julho de 2007, extraído dos Autos sob nº 71.129/2007, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra GUAÍRA PNEUS PARTICIPAÇÕES LTDA. e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, lavrado em 17 de junho de 2008, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do pagamento do débito exequendo no valor de R\$-24.529,34 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), em 03/04/2007. (FUNREJUS R\$-49,05. Custas: 1.293,60 VRC = R\$-135,82). Dou fé. Curitiba, 30 de junho de 2008. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

SEGUE

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registral de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ITALO CONTI JUNIOR - 04/02/2021 10:23 PROTOCOLO: S21020014070D



CONTINUAÇÃO

R-18/21.611 - Prot. 345.356, de 07/10/2008 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca de Curitiba, em 14 de julho de 2008, extraído dos Autos sob nº 75.135/2008, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra GUAÍRA PNEUS PARTICIPAÇÕES LTDA. e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, lavrado em 06 de outubro de 2008, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do pagamento do débito exequendo no valor de R\$-24.757,96 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), em 22.04.2008. (FUNREJUS R\$-49,51. Custas: 378 VRC = R\$-39,69). Dou fé. Curitiba, 13 de outubro de 2008. (a) [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-19/21.611 - Prot. 353.527, de 10/03/2009 - Consoante Ofício nº 1.782/2009, do Juízo de Direito da Terceira (3ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas desta Comarca de Curitiba, expedido em 12 de fevereiro de 2009, nos Autos sob nº 56.613/2004, de Ação de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra GUAÍRA PNEUS LTDA, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE A INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, por determinação daquele Juízo. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 13 de março de 2009. (a) [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

EA

R-20/21.611 - Prot. 366.100, de 02/10/2009 - Consoante Ofício nº 2.340.849/2009, do Juízo do Trabalho do Posto de Atendimento da Justiça do Trabalho de Campo Largo-PR, expedido em 24 de setembro de 2009, nos Autos 17016-2008-029-09-00-0 (RTOrd.17016/2008 - ajuizada em 29/04/2003), em que são, Autor, JOVALDIR VERNER e, Ré, GUAÍRA PNEUS LTDA e cópia do Auto de Depósito, lavrado em 20 de julho de 2009, que ficam arquivados neste Cartório, efetua-se o registro da PENHORA da Parte Ideal correspondente a 11.648,80 metros quadrados ou 1/4 (um quarto) do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de GUAÍRA PNEUS PARTICIPAÇÕES LTDA., para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. (Custas: 1.293,60 VRC = R\$-135,82). Dou fé. Curitiba, 07 de outubro de 2009. (a) [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-21/21.611 - Prot. 374.769, de 01/03/2010 - Consoante Ofício nº 1.041/2010, do Juízo de Direito da Terceira (3ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas desta Comarca de Curitiba, expedido em 1º de fevereiro de 2010, nos Autos sob nº 56.562/2004, de Ação de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE

SEGUE

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registral de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ITALO CONTI JUNIOR - 04/02/2021 10:23 PROTOCOLO: S21020014070D



CONTINUAÇÃO

CURITIBA contra GUAIRA PNEUS LTDA, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE A INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, por determinação daquele Juízo. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 22 de março de 2010. (a) *Madure* OFICIAL DO REGISTRO. *refel*

EA

R-22/21.611 - Prot. 380.773, de 02/06/2010 - Consoante Ofício nº 1.130.752/2010, do Juízo do Trabalho da Décima Sexta (16ª) Vara do Trabalho desta Cidade de Curitiba, expedido em 14 de maio de 2010, nos Autos 16927-2001-016-09-00-7 (RTOrd 16927/2001 - ajuizada em 19/09/2001), em que são, Autor, MANOEL ANTONIO DUARTE e, Ré, GUAIRA PNEUS LTDA e cópia do Auto de Penhora, lavrado em 02 de março de 2010, que ficam arquivados neste Cartório, efetua-se o registro da PENHORA da PARTE IDEAL correspondente a 11.948,80 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada GUAIRA PNEUS LTDA., para garantia do pagamento da quantia de R\$-59.297,43 (cinquenta e nove mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), atualizada até 31/12/2009, reclamada na referida ação. (FUNREJUS: R\$-118,59. Custas: 1.293,60 VRC = R\$-135,82). Dou fé. Curitiba, 07 de junho de 2010. (a) *Madure* OFICIAL DO REGISTRO.

EA

R-23/21.611 - Prot. 411.228, de 15/08/2011 - Consoante Ofício nº 4629/2011 do Juízo de Direito da 3ª (Terceira) Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedido em 04 de agosto de 2011, nos Autos sob nº 56.562/2004, de Execução Fiscal, movido pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra GUAÍRA PNEUS LTDA. e cópia do Termo de Conversão da Indisponibilidade de Bens em Penhora, lavrado em 12 de julho de 2011, que ficam arquivados neste Ofício, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, em virtude da conversão da indisponibilidade objeto da averbação 21 (vinte e um) em penhora, para garantia do pagamento do débito exequendo. (Custas: 189,01 VRC = R\$26,60). Dou fé. Curitiba, 19 de agosto de 2011. (a) *Madure* OFICIAL DO REGISTRO.

ntr

R-24/21.611 - Prot. 425.154, de 20/03/2012 - Consoante Ofício nº 310/2012/MM do Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedido em 22 de fevereiro de 2012, extraído dos Autos sob nº 67.971/2006, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra GUAÍRA PNEUS PARTICIPAÇÕES LTDA. e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, lavrado em 21 de agosto de 2006, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do pagamento do débito exequendo. (FUNREJUS no valor de R\$817,80 sobre a Avaliação de R\$1.043.900,00.

SEQUE



CONTINUAÇÃO

Custas: 189,01 VRC = R\$26,65). Dou fé. Curitiba, 23 de março de 2012. (a) rodne OFICIAL DO REGISTRO.

ntr

DA

AV-25/21.611 - Prot. 455.325, de 22/05/2013 - Consoante Ofício nº 1.007.055/2013 - Tramitação Preferencial, do Juízo do Trabalho da Décima Sexta (16ª.) Vara do Trabalho desta Cidade de Curitiba, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, expedido em 10 de maio de 2013, nos Autos sob nº 16927-2001-016-09-00-7 (RTOrd - ajuizada em 19/09/2001) 1692700-70.2001.5.09.0016, que é autor, MANOEL ANTONIO DUARTE, e réu, GUAIRA PNEUS LTDA, que fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, AVERBA-SE O LEVANTAMENTO da Penhora, objeto do registro 22 (vinte e dois), da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, cancelado aquele registro. (Custas: 646,81 VRC = R\$91,20). Dou fé. Curitiba, 10 de junho de 2013. (a) rodne OFICIAL DO REGISTRO.

J

MD

AV-26/21.611 - Prot. 483.812, de 11/07/2014 - Consoante Ofício nº 327/2014, do Juízo de Direito da Secretaria da Primeira (1ª) Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedido em 21 de maio de 2014, nos Autos sob nº 00001038-73.2007.8.16.0004 (número antigo 2667/2007), de Embargo de Terceiro, em que é, embargante, ANTONIO TELMA, e embargado, MUNICÍPIO DE CURITIBA, que fica arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com a determinação daquele Juízo, RETIFICAR a penhora registrada sob nº 16 (dezesseis) da presente matrícula, passando a constar que a referida penhora está restrita a parte ideal de 1/4 (um quarto), ou 11.948,80 metros quadrados do imóvel, objeto do registro 9 (nove), de propriedade de GUAIRA PNEUS PARTICIPAÇÕES LTDA. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$9,42). Dou fé. Curitiba, 23 de julho de 2014. (a) rodne OFICIAL DO REGISTRO.

J

GJ

R-27/21.611 - Prot. 518.621 de 28/10/2015 - Consoante Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da Décima Quarta (14ª) Vara Cível desta Comarca de Curitiba, em 24 de novembro de 2011, assinado pela MM. Juíza, Dra. Renata Eliza Fonseca de Barcelos Costa, extraído dos Autos sob nº 191/1988, de Arrolamento, homologado por sentença em 13 de abril de 1994, que transitou em julgado, a PARTE IDEAL correspondente a 11.948,70 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do ESPÓLIO DE OCTAVIO MOREIRA DE SOUZA - CPF/MF sob nº 025.914.139-91, avaliado em CR\$2.000,00 (dois mil cruzeiros reais), foi partilhada em favor da herdeira, CATARINA ANDRADE SOUZA VIEIRA, brasileira, casada, em 12/07/1980, sob o regime de Comunhão universal de bens, com LEONEL DA ROSA VIEIRA, estudante,

SEQUE

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registral de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ITALO CONTI JUNIOR - 04/02/2021 10:23 PROTOCOLO: S21020014070D



CONTINUAÇÃO

portadora da C.I. n° 3.862.539-0-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 872.764.109-00, residente e domiciliada nesta Capital, por igual quantia, sem condições. (ITCMD "causa-mortis" pago pela Guia GR-4 - ITBI n° 014/89-Inventário (inclusa nos autos), sobre o valor declarado de R\$92.000,00, estando aí incluído valores de outros imóveis, expedida pela Secretaria das Finanças do Estado do Paraná. VVI da PMC R\$2.671.925,00 (25%). FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 8, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$720,10). Dou fé. Curitiba, 17^a de novembro de 2015. (a) *radue* OFICIAL DO REGISTRO.

NTR.

AV-28/21.611 - Prot. 518.619, de 28/10/2015 - Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial de Comunhão de Bens, lavrada às fls. 045/045, do Livro 192-N, no Décimo (10°) Tabelionato de Notas desta Capital, em 30 de junho de 1980, apresentada sob forma de Certidão, expedida em 27 de outubro de 2015 e registrada sob n° 15.167, do Livro 3, de Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar do registro 27 (vinte e sete), da presente matrícula, que a adquirente CATARINA ANDRADE SOUZA VIEIRA e seu marido LEONEL DA ROSA VIEIRA, adotaram o **regime de comunhão universal de bens** para vigorar durante a vigência de seu casamento. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$0,84, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3°, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2°, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 20,00 VRC = R\$3,34). Dou fé. Curitiba, 17 de novembro de 2015. (a) *radue* OFICIAL DO REGISTRO.

NTR.

OS

R-29/21.611 - Prot. 520.524, de 20/11/2015 - Consoante Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da Terceira (3ª) Vara de Família e Sucessões do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 12 de setembro de 2014, assinado pela MM. Juíza de Direito Substituta, Dra. Katiane Fátima Pellin, extraído dos Autos sob n° 0000149-48.1990.8.16.0188 - (1105/1990), de Separação Consensual, em que são requerentes, CATARINA ANDRADE SOUZA VIEIRA (CPF/MF sob n° 872.764.109-00) e seu marido LEONEL DA ROSA VIEIRA (CPF/MF sob n° 084.992.689-00), homologado por sentença que transitou em julgado em 20/08/1990, por dispensa do prazo recursal, a **PARTE IDEAL correspondente a 11.948,70 metros quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada pela Receita Pública Estadual em Cr\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), **ficou pertencendo exclusivamente ao separando, LEONEL DA ROSA VIEIRA**, brasileiro, advogado, portador da C.I. n° 5692-OAB e inscrito no CPF/MF sob n° 084.992.689-00, residente e domiciliado à Rua Gastão Camara, n° 600, ap. 103, nesta Capital, por igual quantia, sem condições. (ITCMD "inter vivos - excesso de meação" pago pela Guia GR-4 (inclusa nos autos fls. 23), sobre o valor declarado de Cr\$992.500,00, estando aí incluído valores atribuídos

-SEQUE-



CONTINUAÇÃO

a outros imóveis, da Secretaria da Receita Estadual do Paraná. VVI R\$2.671.925,00 (25%). FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 8, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$720,10). Dou fé. Curitiba, 21 de dezembro de 2015. (a)

REGISTRO.

OFICIAL DO

NTR.

AV-30/21.611 - Prot. 531.194, de 27/04/2016 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 201604.2708.00131488-IA-109, de 27/04/2016, às 08:05:16h, vinculada ao processo nº 11745200201309001, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA TERCEIRA (13ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, e requerida, GUAIRA PNEUS LTDA (CNPJ/MF nº 76.610.898/0001-81), sob Código HASH: a91b.28a1.ea72.9b0f.7aae.060f.8885.36ee.13ba.86f5, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada neste Ofício de Registro Imobiliário, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que a parte ideal correspondente a 1/4 (um quarto), ou seja, 11.948,80 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da requerida **GUAIRA PNEUS LTDA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 19, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: Nihil, a teor do disposto no art. 12 do referido Prov. 39/2014 do CNJ). Dou fé. Curitiba, 19 de maio de 2016. (a)

BE.

AV-31/21.611 - Prot. 536.470, de 07/07/2016 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 201607.0611.00158101-IA-400, de 06/07/2016, às 11:21:42h, vinculada ao processo nº 01292200500209004, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a SEGUNDA (2ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, e requeridos, INDÚSTRIA MECÂNICA RADIAL LTDA (CNPJ: 78.156.403/0001-11); A. S. SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS - ME (A S PNEUS) (CNPJ: 04.299.380/0001-68; L. S. SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS (GUAIRA PNEUS) (CNPJ: 04.020.047/0001-78); GUAIRA PNEUS LTDA (CNPJ: 76.610.898/0001-81); H. H. ALVES GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS (HONES PNEUS) (CNPJ: 05.651.117/0001-59); LIDER SERCONEKE DE SOUZA (CPF: 709.304.149-34); LUCIANA SERCONEKE DE SOUZA (CPF: 017.204.219-43); GERALDO GONÇALVES DE SOUZA FILHO (CPF: 027.383.849-00) e ALEXANDRE SERCONEKE DE SOUZA (CPF: 872.284.409-00), sob Código HASH: 17fe.0ce6.cfab.77f3.c221.aa39.4d12.1925.f2ed.7d63, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada neste Ofício de Registro Imobiliário, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do

SEQUE



CONTINUAÇÃO

Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que a parte ideal correspondente a 1/4 (um quarto), ou seja, 11.948,80 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da requerida **GUAIRA PNEUS LTDA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 19, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: Nihil, a teor do disposto no art. 12 do referido Prov. 39/2014 de C.N.J.). Dou fé. Curitiba, 26 de julho de 2016. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

NSA.

AV-32/21.611 - Prot. 539.060, de 11/08/2016 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 201608.1109.00173137-IA-410, de 11/08/2016, às 09:37:26h, vinculada ao processo nº 166552004009090000, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a NONA (9ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, e requeridos, GUAIRA PNEUS LTDA (CNPJ: 76.610.898/0001-81); H. H. ALVES GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS (HONES PNEUS) (CNPJ: 05.651.117/0002-30); L. S. SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS (GUAIRA PNEUS) (CNPJ: 04.020.047/0001/78) e LIDER SERCONEKE DE SOUZA (CPF: 709.304.149-34), sob Código HASH: 9615.1e0f.1a6a.d180.afe6.1a08.1f76.4a0b.9274.6919, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada neste Ofício de Registro Imobiliário, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que a parte ideal correspondente a 1/4 (um quarto), ou seja, 11.948,80 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da requerida **GUAIRA PNEUS LTDA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$28,67, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$114,66). Dou fé. Curitiba, 25 de agosto de 2016. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

US

AV-33/21.611 - Prot. 550.913, de 13/02/2017 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 201702.1011.00237664-IA-660, de 10/02/2017, às 11:19:46h, vinculada ao processo nº 260031998006090005, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a PR - SEXTA (6ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, e requeridos, GUAIRA PNEUS LTDA (CNPJ: 76.610.898/0001-81); H. H. ALVES GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS (HONES PNEUS) - (CNPJ: 05.651.117/0002-30); L. S. SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS (GUAIRA PNEUS) - (CNPJ: 04.020.047/0001-78) e LIDER SERCONEKE

SEQUE



CONTINUAÇÃO

DE SOUZA (CPF: 709.304.149-34), sob Código HASH: ff71.6a22.4858.82a9.5def.7cc1.3817.d011.9bcf.3e06, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada neste Ofício de Registro Imobiliário, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que a parte ideal correspondente a 1/4 (um quarto), ou seja, 11.948,80 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **GUAÍRA PNEUS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, tornou-se INDISPONÍVEL. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$28,67, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema messageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$114,66). Dou fé. Curitiba, 20 de fevereiro de 2017. (a)

Adene OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-34/21.611 - Prot. 582.029, de 04/06/2018 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.0115.00521670-IA-370, de 01/06/2018, às 15:27:29h, vinculada ao processo nº 03418200501509001, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA QUINTA (15ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, e requeridos, GERALDO GONÇALVES DE SOUZA FILHO (CPF: 027.383.849-00); L. S. SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS (GUAIRA PNEUS) - (CNPJ: 04.020.047/0001-78); H. H. ALVES GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS (HONES PNEUS) - (CNPJ: 05.651.117/0001-59); GUAIRA PNEUS LTDA (CNPJ: 76.610.898/0001-81); ALEXANDRE SERCONEKE DE SOUZA (CPF: 872.284.409-00); LUCIANA SERCONEKE DE SOUZA (CPF: 017.204.219-43) e LIDER SERCONEKE DE SOUZA (CPF: 709.304.149-34), sob Código HASH: 3bec.1eaa.45fb.2aba.c8fa.d29c.709f.0f0b.4a05.5798, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que a parte ideal correspondente a 1/4 (um quarto), ou seja, 11.948,80 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **GUAÍRA PNEUS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema messageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 12

SEGUIE

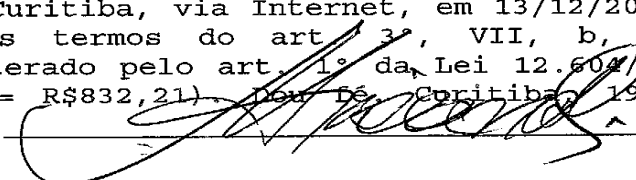
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ITALO CONTI JUNIOR - 04/02/2021 10:23 PROTOCOLO: S21020014070D

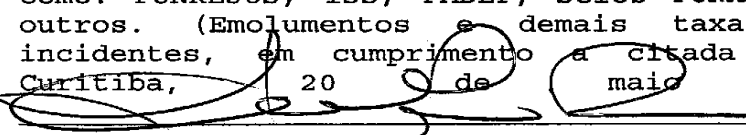


CONTINUAÇÃO

Consta da escritura, em cumprimento ao disposto no Artigo 685 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, instituído pelo Provimento n° 249/2013, **declaração** das partes de que o imóvel não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei n° 6.766, de 19.12.1979, Lei n° 4.591, de 16.12.1964 ou no Decreto-Lei n° 58, de 10.12.1937. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 45084/2018, sobre o valor de R\$2.267.500,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 13/12/2018. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 18, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$832,21). Dou fé, Curitiba, 19 de dezembro de 2018. (a)  AGENTE DELEGADO.

AB

CFD.

AV-37/21.611 - Prot. 607.743, de 30/04/2019 - Em atenção ao Ofício da Segunda (2ª) Vara do Trabalho de Joinville, Estado de Santa Catarina, do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Segunda (12ª) Região, expedido em 04 de abril de 2019, nos autos RTOrd 0000702-22.2013.5.12.0004, em que figuram como **reclamante**, JOÃO BATISTA PADILHA e como **reclamados**, ILSON GONÇALVES DE FREITAS - ME e ILSON GONÇALVES DE FREITAS, encaminhado pelo sistema "malote digital" de Código de Rastreabilidade: 512201913994302, datado de 29/04/2019, às 18:19:48h, que, juntamente com demais peças extraídas dos autos, ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar que, em conformidade com a expressa determinação do mencionado Juízo, o ato da indisponibilidade, objeto da averbação 35 (trinta e cinco), foi isento de todas as taxas deles decorrentes, tais como: FUNREJUS, ISS, FADEP, Selos FUNARPEN, Emolumentos, dentre outros. (Emolumentos e demais taxas para este ato, não incidentes, em cumprimento a citada determinação). Dou fé. Curitiba, 20 de maio de 2019. (a)  AGENTE DELEGADO.

BE.

R-38/21.611 - Prot. 608.777, de 14/05/2019 - Consoante Termo de Penhora lavrado em 24 de abril de 2019, nos Autos n° 0001039-58.2007.8.16.0004, de Execução Fiscal (IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano), em que figuram como **exequente**, MUNICÍPIO DE CURITIBA, e como **executada**, GUAÍRA PNEUS PARTICIPAÇÕES LTDA., perante o Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, instruído com cópias da Decisão proferida em 03 de abril de 2019 e Certidão de Dívida Ativa n° 1.327 em 29 de novembro de 2006, encaminhados pelo sistema "via mensageiro" datado de 13/05/2019, às 18:57h, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA da PARTE IDEAL correspondente a 11.948,80 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada GUAÍRA PNEUS LTDA., para garantia do pagamento do débito exequendo, no valor, em 29/11/2006, de R\$25.597,80 (vinte e cinco**

—SEGUE—



CONTINUAÇÃO

mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), mais acréscimos legais. Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$51,19, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Emolumentos: 918,00 VRC = R\$177,17). Dou fé. Curitiba, 20 de maio de 2019. (a) AGENTE DELEGADO.

BE.

AV-39/21.611 - Prot. 611.942, de 19/06/2019 - Consoante Termo de Retificação da Penhora lavrado em 10 de junho de 2019, nos Autos nº 0009306-92.2006.8.16.0185, de Execução Fiscal (Dívida Ativa), em que figuram como **exequente**, MUNICÍPIO DE CURITIBA, e como **executada**, GUAÍRA PNEUS PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF: 76.610.898/0001-81), em trâmite perante o Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, instruído com cópias da certidão de dívida ativa nº 37.934, de 12/12/2005 (mov. 1.2) e despacho proferido em 31/05/2019, encaminhados pelo sistema "via mensageiro" datado de 19/06/2019, às 13:15h, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com a determinação daquele Juízo, RETIFICAR a penhora registrada sob nº 24 (vinte e quatro) da presente matrícula, passando a constar que a referida penhora está restrita a parte ideal de 1/4 (um quarto), ou 11.948,80 metros quadrados do imóvel, objeto do registro 9 (nove), de propriedade de GUAÍRA PNEUS PARTICIPAÇÕES LTDA. Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$2,90, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$11,58). Dou fé. Curitiba, 25 de junho de 2019. (a) AGENTE DELEGADO.

BE.

R-40/21.611 - Prot. 626.074, de 04/12/2019 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 251/263, do Livro nº 987-N, no Serviço Distrital de São Casemiro do Taboão, de Curitiba-PR, em 22 de novembro de 2019, apresentada para registro por Traslado, extraído em 27 de novembro de 2019, GUARACI DOS ANJOS FERREIRA e sua mulher BERNADETE JUNGLES FERREIRA, brasileiros, casados, em 10/09/1977, sob o regime de comunhão universal de bens, representante comercial e do lar, portadores, ele da C.I. nº 1.180.705-4-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 200.643.739-91, ela da C.I. nº 1.038.691-8-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 186.997.319-49, residentes e domiciliados à Rua David Tows, nº 1.299, casa 37 - Xaxim, em Curitiba-PR, **VENDERAM** à **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA E ASSISTENCIAL MISSÃO ADORE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Maestro Francisco Antonello, nº 786, sala comercial 01 - Fanny, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.368.988/0001-08, a **PARTE IDEAL correspondente a 11.948,70 metros quadrados** que possuíam do imóvel objeto da presente matrícula (havidos conforme R-36), pelo preço de R\$361.222,50 (trezentos e sessenta e um mil

SEGUE



CONTINUAÇÃO

duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), sem condições. Consta da escritura, em cumprimento ao disposto no Artigo 685 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, instituído pelo Provimento nº 249/2013, **declaração** das partes de que a parte ideal do imóvel objeto do presente ato não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei nº 6.766, de 19.12.1979, Lei nº 4.591, de 16.12.1964 ou no Decreto-Lei nº 58, de 10.12.1937. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 41058/2019, sobre o valor de R\$2.267.500,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 09/12/2019. Apresentada GR-FUNREJUS nº 14000000005226203-6 no valor de R\$4.535,00, quitada, relativo ao ato da escritura. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$832,21). Dou fé. Curitiba, 30 de dezembro de 2019.

(a) _____ AGENTE DELEGADO.

AB

AV-41/21.611 - Prot. 632.738, de 05/03/2020 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 202003.0412.01082396-IA-930**, de 04/03/2020, às 12:34:12h, vinculada ao **processo nº 19679006420035090005**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a QUINTA (5ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridos, GERALDO GONÇALVES DE SOUZA FILHO - (CPF: 027.383.849-00); JAMIR FRANCISCO GOMES - (CPF: 212.304.808-97); LIDER SERCONEKE DE SOUZA - (CPF: 709.304.149-34); GUAIRA PNEUS LTDA - (CNPJ: 76.610.898/0001-81) e INDÚSTRIA MECÂNICA RADIAL LTDA - (CNPJ: 78.156.403/0001-11), sob Código HASH: 9f49.cdf8.13fe.7e80.19ec.4e8b.clce.f690.f3dd.d637, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que a parte ideal correspondente a 1/4 (um quarto), ou seja, 11.948,80 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de GUAIRA PNEUS PARTICIPAÇÕES LTDA. (inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.610.898/0001-81), tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 10 de março de 2020. (a) 

AGENTE DELEGADO.

AP

R-42/21.611 - Prot. 651.240, de 20/11/2020 - Consoante Termo de Penhora, lavrado em 18/11/2020 (mov. 44.1 dos autos) pelo Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara de Execuções Fiscais Municipais de



CONTINUAÇÃO

Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraído dos Autos (Processo) sob nº 0007027-89.2013.8.16.0185, de Execução Fiscal (Dívida Ativa), em que figuram como exequente, MUNICÍPIO DE CURITIBA, CNPJ/MF 76.417.005/0001-86, e como executada, GUAÍRA PNEUS PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF: 76.610.898/0001-81), instruído com a cópia da Decisão prolatada em 08 de abril de 2020, encaminhados pelo sistema "via mensageiro", datado de 19/11/2020, às 15:40h, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** da Parte Ideal correspondente a 11.948,80 metros quadrados ou 1/4 (um quarto) do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de GUAÍRA PNEUS PARTICIPAÇÕES LTDA., para garantia do pagamento do débito exequendo no valor de R\$69.018,98 (sessenta e nove mil e dezoito reais e noventa e oito centavos), em 18/11/2020. **Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$138,04, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. (Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$249,66; Fundep: R\$12,48; ISSQN: R\$9,99). Dou fé. Curitiba, 11 de dezembro de 2020. (a)

[Assinatura]
AGENTE DELEGADO.

GB

NS4

R-43/21.611 - Prot. 656.268, de 15/01/2021 - Consoante Ofício da 6ª (Sexta) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª (Nona) Região, assinado digitalmente e expedido em 15 de janeiro de 2021, nos Autos (Processo): 0008500-61.2003.5.09.0006, em que figuram como autor, DENIVALDO FERREIRA DUTRA e como réus, GUAÍRA PNEUS LTDA (CNPJ/MF: 76.610.898/0001-81); GERALDO GONÇALVES DE SOUZA FILHO (CPF/MF: 027.383.849-00) e LIDER SERCONEKE DE SOUZA (CPF/MF: 709.304.149-34), instruído com Auto de Penhora e Avaliação, lavrado em 16 de agosto de 2018, encaminhados pelo sistema "malote digital" de Códigos de Rastreabilidade: 509202117112624 e 509202117112625, datados de 15/01/2021, às 11:16:20h, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** da Parte Ideal correspondente a 11.948,80 metros quadrados ou 1/4 (um quarto) do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de GUAÍRA PNEUS PARTICIPAÇÕES LTDA., para garantia do pagamento da quantia de R\$10.960,56 (dez mil e novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), atualizada até 31/08/2017, (conforme planilha de cálculo apresentada), reclamada na referida ação. **Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$21,92, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. (Emolumentos: 378,00 VRC = R\$82,03; Fundep: R\$4,10; ISSQN: R\$3,28). Dou fé. Curitiba, 25 de janeiro de 2021. (a)

[Assinatura]
AGENTE DELEGADO.

BE.

Ed

SEQUE

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ITALO CONTI JUNIOR - 04/02/2021 10:23 PROTOCOLO: S21020014070D





CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 21611, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado neste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de fevereiro de 2021. (MRG)

Emolumentos: Cert. R\$-33,45 + Selo R\$-5,25 + ISSQN R\$-1,34 + Fundep R\$ 1,67 + Funrejus R\$- 8,36

Protocolo: 714.209

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº 0183985CEAA0000002312121D

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar

Subscritores autorizados:

ITALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ITALO CONTI JÚNIOR - 04/02/2021 10:23 PROTOCOLO: S21020014070D

